



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 695 – OUTUBRO/2021
Resoluções Nº 70 a 89/2021 (CD/UFPI)**

Teresina, 18 de outubro de 2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 70 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Contrato nº 06/2019, celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.085484/2018-19;

RESOLVE:

Ratificar o Contrato nº 06/2019, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Extensão do Evento “II Congresso de Entomologia do Piauí”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 27 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 71 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Contrato nº 08/2019, celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.026113/2019-11;

RESOLVE:

Ratificar o Contrato nº 08/2019, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Extensão “Fórum da Rede de Gestão Pública do Piauí - 2ª Edição”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 27 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 72 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica a Resolução nº 031/19 **ad referendum** do CD, que aprovou Contrato nº 12/2019, celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.036527/2019-36;

RESOLVE:

Ratificar Resolução nº 031/19 **ad referendum** do CD, assinada em 30.12.2019, que aprovou o Contrato nº12 /2019, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Ensino do “Curso de Pós - Graduação Lato Sensu, Perícia e Gestão Ambiental”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 27 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 73 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Aprovar decisão da Comissão de Sindicância, bem como a baixa patrimonial de 01 (um) Notebook.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.015514/2018-37;

RESOLVE:

Aprovar a decisão da Comissão de Sindicância, bem como Baixa Patrimonial de 01 (um) Notebook HP PROBOOK 440 G3, subtraído da sala 56 (Gabinete dos Professores) do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL/UFPI, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 27 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 74 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica o Contrato nº 09/2019 celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.036367/2019-88;

RESOLVE:

Ratificar o Contrato nº 09/2019 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Extensão Projeto de Extensão “XIV Semana da Biologia e Sociedade”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 27 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 75 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica a Resolução nº 013/19 **ad referendum** do CD, que aprovou Contrato nº 11/2019, celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.008642/2019-17;

RESOLVE:

Ratificar Resolução nº 013/19 **ad referendum** do CD, assinada em 03.10.2019, que aprovou o Contrato nº 11/2019, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução do Projeto de Ensino do “Curso de Pós - Graduação Lato Sensu em Logística e Distribuição - 3ª turma”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 27 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 76 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica a Resolução nº 02/2020 **ad referendum** do CD, que aprovou Contrato nº 17/2019, celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.036944/2019-29;

RESOLVE:

Ratificar Resolução nº 02/2020 **ad referendum** do CD, assinada em 20.01.2020, que aprovou o Contrato nº 17/2019, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Extensão “Programa de Apoio à Produção e Divulgação Editorial e Cultural da Universidade Federal do Piauí - EDUFPI”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 27 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 77 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica a Resolução nº 32/2019 **ad referendum** do CD, que aprovou Contrato nº 18/2019, celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado - Conselho;

- o Processo Nº 23111.049163/2019-13;

RESOLVE:

Ratificar Resolução nº 32/2019 **ad referendum** do CD, assinada em 30.12.2019, que aprovou o Contrato nº 18/2019, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Ensino do “Curso de Pós - Graduação Lato Sensu, em Direito do Trabalho e Previdenciário”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 27 de agosto de 2021


GILBÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 78 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica o Contrato nº 13/2019, celebrado entre UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado - Conselho;

- o Processo Nº 23111.048888/2019-66;

RESOLVE:

Ratificar o Contrato nº 13/2019, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Extensão do “VIII Encontro de Pesquisa em Educação da UFPI”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 27 de agosto de 2021


GILÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 79 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução Nº 01/2020 **ad referendum** do Conselho Diretor, que aprovou o Contrato Nº 14/2019, celebrado entre a UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.037587/2019-31;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução Nº 01/2020, **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 20/01/2020, que aprovou o Contrato Nº 14/2019, celebrado entre a UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Extensão “III Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas – III SINESPP”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 31 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 80 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica Resolução Nº 05/2020 **ad referendum** do Conselho Diretor, que aprovou o Convênio Nº 01/2019 de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - ECTI, celebrado entre a Itapecuru Bioenergia-TG Agroindustrial LTDA e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.035373/2019-57;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução Nº 05/2020, **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 07.04.2020 que aprovou o Convênio Nº 01/2019 de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - ECTI, celebrado entre a Itapecuru Bioenergia-TG Agroindustrial LTDA e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, visando a participação no Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-Açúcar da UFPI-PMGCA-UFPI/RIDESA, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 31 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 81 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Aprova Convênio de Cooperação a ser celebrado entre o Instituto Tecnológico de Conkal/México e a Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.044273/2018-29;

RESOLVE:

Aprovar o Convênio de Cooperação a ser celebrado entre o Instituto Tecnológico de Conkal/México e a Universidade Federal do Piauí, cujo objetivo é unir esforços para criar mecanismos que permitam o melhor cumprimento de suas funções, ações de formação pessoal, superação profissional e técnica, através do uso das Tecnologias da Informação, assim como a comunicação e os meios ao alcance de cada uma delas, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 31 de agosto de 2021


GILBÁSTO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 82 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Aprova Acordo de Cooperação e Intercâmbio Acadêmico, Científico e Cultural entre a Universidade Federal do Piauí e a Universidade Del Sinú Elias Bechara Zainúm.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.063370/2019-59;

RESOLVE:

Aprovar o Acordo de Cooperação e Intercâmbio Acadêmico, Científico e Cultural entre a Universidade Federal do Piauí - UFPI e a Universidade Del Sinú Elias Bechara Zainúm, cujo objetivo é a Cooperação e o Intercâmbio Acadêmico, Científico e Cultural entre as partes convêniadas, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 31 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 83 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Aprova 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 11/2016-UFPI/FADEX, a ser celebrado entre a Universidade Federal do Piauí e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação/FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.021611/2016-13;

RESOLVE:

Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 11/2016-UFPI/FADEX, a ser celebrado entre a Universidade Federal do Piauí e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação/FADEX, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 04 de novembro de 2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 31 de agosto de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 84 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí/UFPI e a COMRADIO DO BRASIL – INSTITUTO ILEVE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.050966/2019-26;

RESOLVE:

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí/UFPI e a COMRADIO DO BRASIL – INSTITUTO ILEVE, cujo objetivo é a cooperação entre as partes, visando o desenvolvimento do Projeto Mulheres de Visão, mediante o intercâmbio acadêmico-profissional, em especial aos trabalhos com pesquisa sobre o mercado de trabalho para pessoas com deficiência, disponibilidade de uso de máquinas para impressão de material em braile, articulação com a rádio universitária para divulgação de ações conjuntas previstas no plano de trabalho, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 02 de setembro de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 85 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Ratifica Resolução Nº 34/2019 **ad referendum** do Conselho Diretor, que aprovou o Contrato Nº 19/2019, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí - UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.071578/2019-88;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução Nº 34/2019, **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 30/12/2019, que aprovou o Contrato Nº 19/2019, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí - UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é a execução do Projeto de Extensão do “III Encontro Nacional de Discurso, Identidade e Subjetividade – ENDIS”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 02 de setembro de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 86 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Ratifica Resolução Nº 03/2020 **ad referendum** do Conselho Diretor, que aprovou o Contrato Nº 20/2019, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí - UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.065863/2019-66;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução Nº 03/2020, **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 20/01/2020, que aprovou o Contrato Nº 20/2019, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí - UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é a execução do Projeto de Ensino do “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Enfermagem Neonatal e Pediátrica”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 02 de setembro de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 87 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Ratifica Resolução Nº 06/2020 **ad referendum** do Conselho Diretor, que aprovou o Convênio Nº 01/2020, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí - UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.065672/2019-82;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução Nº 06/2020, **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 26/05/2020, que aprovou o Convênio Nº 01/2020, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí - UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é a execução do Projeto de Ensino do “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Estruturas – Turma 2”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 02 de setembro de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 88 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Ratifica Resolução Nº 71/2018 **ad referendum** do Conselho Diretor, que aprovou o Contrato Nº 36/2018, celebrado entre a UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.034720/2018-37;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução Nº 71/2018, **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 22/10/2018, que aprovou o Contrato Nº 36/2018, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Ensino “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Automação de Processos Industriais”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 02 de setembro de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 89 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Ratifica Resolução Nº 03/2019 **ad referendum** do Conselho Diretor, que aprovou o Contrato Nº 44/2018, celebrado entre a UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 10.08.2021, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor; desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.039512/2018-51;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução Nº 03/2019, **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 04/02/2019, que aprovou o Contrato Nº 44/2018, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é a execução das Ações do Projeto de Ensino “Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Obesidade, Emagrecimento e Saúde”, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 02 de setembro de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor